

PUBLICADO DOC 26/11/2005

PARECER Nº 840/2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0279/04

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Tita Dias, que visa incluir no calendário oficial de eventos do Município de São Paulo a celebração da "Semana da Cultura Francesa", a ser comemorada na semana de 14 a 20 de julho de cada ano.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inciso I, e art. 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/10/04

Augusto Campos - Presidente

Celso Jatene - Relator

Alcides Amazonas

Carlos A. Bezerra Jr.

Jooji Hato

Laurindo